



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **campanha de conscientização acerca da Lei nº 7.306/2020 que proíbe a fabricação, posse e utilização de cerol e linha chilena no município.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que, com a aproximação do período de férias escolares, é essencial que se amplie a divulgação acerca da Lei nº 7.306, de 10 de março de 2020, que proíbe a posse, trânsito, utilização, fabricação e comércio de cerol, linha chilena e similares em Indaiatuba. Infelizmente essa prática já feriu algumas pessoas e também matou no nosso município. Por esse motivo é importante que se faça uma campanha de conscientização acerca da proibição dessa prática, utilizando diversos veículos de comunicação, como redes sociais, jornais, rádios e outdoors. Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizar a presente indicação.

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2021

191º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres